

COLETE E TRATE APENAS DADOS PESSOAIS NECESSÁRIOS

Na PREVIC, tratamos dados pessoais apenas quando isso é realmente necessário para cumprir nossas atividades e obrigações legais. Cada vez que coletamos ou usamos informações de alguém, precisamos ter um motivo claro, específico e legítimo, sempre informado ao titular dos dados. Isso ajuda a garantir transparência e evita qualquer uso indevido.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos orienta a seguir princípios como finalidade, adequação e necessidade.



FINALIDADE

O tratamento deve ter uma finalidade legítima, específica e explícita



ADEQUAÇÃO

O tratamento deve ser compatível com a finalidade informada ao titular



NECESSIDADE

O tratamento deve se limitar ao necessário para a realização da finalidade

“Menos é mais” no tratamento de dados pessoais

Esse cuidado está diretamente ligado ao princípio da minimização de dados, que diz que devemos coletar apenas o mínimo necessário. Quanto menos dados coletamos, menor é o risco de incidentes e maior é a proteção da privacidade das pessoas. Além disso, tratar apenas o essencial torna o trabalho mais simples e ágil.

Quando adotamos a coleta mínima e respeitamos esses princípios, fortalecemos a confiança dos cidadãos e demonstramos nosso compromisso com a boa gestão de informações.

A PREVIC conta com cada um de nós para a melhoria contínua da proteção de dados pessoais!



Acesse a Cartilha de Condutas e Responsabilidades no Tratamento de Dados Pessoais da PREVIC para mais informações - [clique aqui](#).